Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio e Manoel de Mello Castro, e Mendossa
Temos prezente as duas honrroza cartas de Vossa Excelencia de 12 de Março
do prezente anno e ponderando com toda a devida tensaõ ao fim a que se di
regem paçamos com toda profunda obediensia a responder a Vossa Exelencia Vemos
honrra com que Vossa Exelencia trata a esta pobre Camara no cazo que della fas em lhe
comunicar as determinassoins de Sua Magestade a qual como fieiis Vaçalos da mes
ma Senhora ulmildemente abraçamos ficandonos somente o sentimento
de naõ desempenharmos como dezejamos; pella equivalente razaõ da grande
lemitassaõ; a pobreza do Paiz Excelentissimo Senhor tendo se agitado como devimos
respeito afinta que Vossa Excelencia nos auteriza nos tem comfundido este objecto
pelas razoins que pomos na prezenssa de Vossa Excelencia: Para pormos a dita fin
ta nos efeitos que produz o Paiz esses som muinto lemitados, e os pobres la
vradores tem laboriozo trabalho, e dispeza para comduzirem para as Villas
vizinhas aver de lhe dar extrassaõ por falta de Embarcassoins que Venhaõ
a este Porto carregar para se por nos Generos comerçiante esses com a
a falta de navegassaõ, e extrassaõ pouco ou nada vem para a terra, e alguns
como a Aguardente Panos de Algodaõ; e fumo ja saõ generos sogeitos
a penssaõ dos soçidios qu pagaõ a esta camara e nestes termos. Excelentissimo Senhor
temos asentado offeresser a Sua Magestade vinte mil reis anual cuja quantia
se rateara por este pequeno Povo comforme as Pessoas que cada hum
tiver de dezobriga; Este hé o paresser em que temos concordado porém
Sua e Magestade; eVossa Excelencia mandaraõ o que forem servidos Parecenos ser denossas o
brigacoins reprezentar a Vossa Excelencia que Esta terra hé muinto, e muinto po
bre; e de poucos Moradores, einda esses poucos: Pessoas de baixa exferas
e sem estimulos de onrra; e adiantamento e sómentes ha meya duzia de
omens brancos da Governanssa da terra por cuja razaõ naõ pode ter adi
antamento algum por que he muito serto. Excelentissimo Senhor que a Jente fas a gue
rra; e como essa falta naõ há quem cultive as desertas terras para pro
dussaõ das lavouras objecto este da feliçidade dos Povos; e augmentos desta
terras, e interesse de Sua Magestade; e Como esta seja a suma Verdade perçiza criar
Excelentissimo Senhor (..) depois de criada poder suprir com as penssoins que lhe for
Emposta pois do contrario desa corçoaraõ os poucos Moradores que izen
tem e se auzentaraõ e naõ cauzara gosto o viverem Moradores, por
que hé natural todos Procurarem o seu comodo, sosego e comvinien
cia Vossa Exceelencia nos ordena mandemos a essa capital the fins de Maio
hum membro deste senado para asignar o rezultado das comferen
çia e tendo determinado hir a prezenssa de Vossa Exelência o vereador prin